

PORTARIA Nº 148, de 08 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121 e nº 122, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, ao servidor **ARI VICENTE FERRARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico Veterinário**, nível 25, Classe “C”, Anexo III – Grupo Ocupacional Especialista (GE), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 08 de julho de 2024 à 17 de julho de 2024, com um terço de conversão pecuniária, referentes ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, a que faz jus.

Art. 2º. O saldo remanescente das férias, será gozado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 145, de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 08 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal